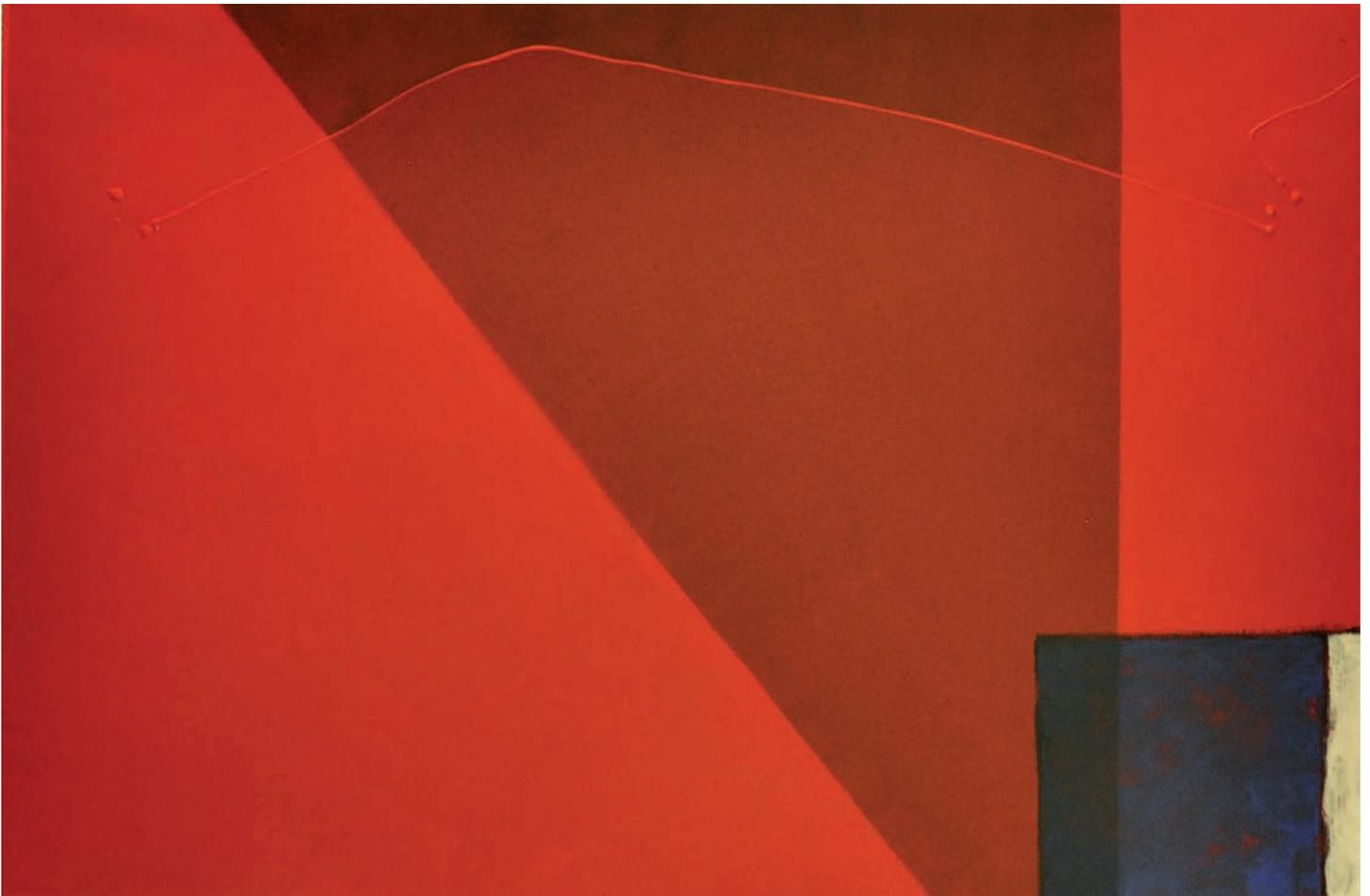


memória CULT

Ouro Preto - MG - Brasil - Ano IV - nº12 - dezembro de 2014



O Batistério de Tiradentes
Por J. Afrânio Vilela



Dia dos Gerais em Matias Cardoso



ENTREVISTA: Olavo Romano, um ícone da tradição literária mineira

 **arremate.com**
Portal de **ARTE**

www.iarremate.com

A história das Minas e dos Gerais

Chegamos à 12ª edição da Revista Memória CULT, em que, mais uma vez, adentramos na história de Minas e dos Gerais. Daqui partimos para conhecer um pouco mais desta terra e um de seus pontos originais, a lendária Igreja de Matias Cardoso, no extremo norte de Minas, na divisa com a Bahia. É bom lembrar que Minas começou a ser mapeada por desbravadores vindos da grande metrópole de Salvador, nos primeiros anos. Há relatos de expedições se embrenhando pelos gerais já nas primeiras décadas do século XVI, o que abre uma nova janela para o conhecimento e o aprofundamento na história de nosso Estado que, cada vez mais, se engrandece e se redimensiona.

Nesta edição conhecemos mais também sobre a Comarca do Rio das Mortes e seus 300 anos de história, celebrados recentemente. Na mesma Comarca comemoramos e revivemos a memória do grande Mártir da Pátria, Tiradentes, no mês de novembro, com a entrega da Comenda da Liberdade e da Cidadania, em concorrida cerimônia na Fazenda do Pombal. No mesmo mês de novembro ocorreram as comemorações dos 122 anos da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, com vários lançamentos e eventos aqui elencados.

Viajando por essas tradições mineiras, entrevistamos o escritor e presidente da Academia Mineira de Letras, Olavo Romano, um dos muitos guardiões de nossa história e de nossa literatura interiorana, que anda um tanto quanto esquecida. Ainda temos o bem fundamentado texto do desembargador Afrânio Vilela, o passeio pelas vilas e cidades do arquiteto Ivo Porto, o profundo conhecimento histórico do juiz Auro Aparecido Maia, o detalhamento e as histórias em grandioso texto do desembargador Rogério Medeiros, além da defesa embasada dos bens culturais feita pelo advogado Henrique Mourão.

Tudo isso vem deixar claro a missão editorial desta revista, que é quase uma resistência cultural e histórica dessas minas gerais.

Cabe, finalmente, ressaltar, como em outros números anteriores, que esta Revista Memória CULT não tem qualquer relação com a Imprensa Oficial. Ela é produzida e impressa em gráfica particular.

Boa leitura.



Eugênio Ferraz

Diretor Executivo e Editor Geral da Memória CULT

Membro do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Foi, de 1998 a 2011, Superintendente do Ministério da Fazenda em MG. É o Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais



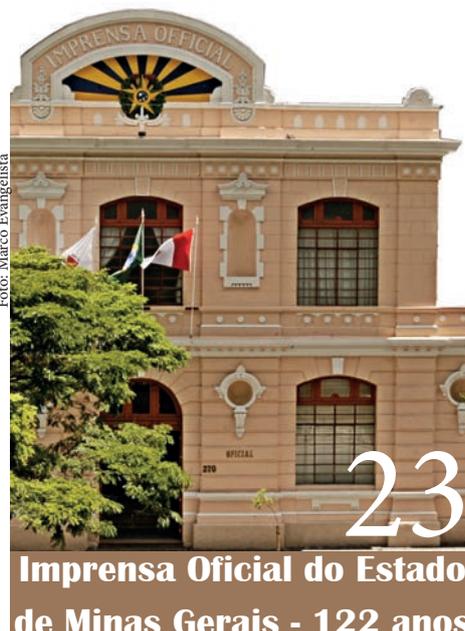
Sumário

Foto: divulgação



11 São João del-Rei: dois tricentenários
por Rogério Medeiros

Foto: Marco Evangelista



23 Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - 122 anos

04 Página do Artista

Kakati de Paiva

05 Entrevista: Olavo Romano,
por Petrônio Souza Gonçalves

08 Aleijadinho - Colóquio das Estátuas,

por Sandoval de Souza Pinto Filho

10 As vizinhas Vilas/Cidades,

por Ivo Porto de Menezes

15 300 anos da Comarca do Rio das Mortes,

por Auro Aparecido Maia de Andrade

18 Bens culturais difusos,

por Henrique A. Mourão

21 Comenda da Liberdade e Cidadania é

entregue na Fazenda do Pombal

28 Dia dos Gerais é comemorado no

Norte de Minas

30 O Batistério de Tiradentes,

por J. Afrânio Vilela



Espaço do leitor

Agradecemos o envio de críticas, sugestões e comentários para o aprimoramento desta revista: **memoriacult@gmail.com**. A Memória CULT poderá editar manifestações de leitores selecionadas para publicação, não necessariamente na edição subsequente.

Excelentes a revista e as matérias publicadas na última edição da Memória CULT. Todas preservando a história e a cultura mineira, nossa identidade mais profunda.

Parabéns a todos que fazem a revista!

Gabriel Guedes
Compositor e instrumentista

Excelente a revista, excelentes as matérias! Parabéns, bom ver e ler uma revista que se preocupa em noticiar nossas coisas mais verdadeiras, que fazem nosso Estado maior e melhor. Aguardo os próximos números.

Roberto Duarte
Engenheiro elétrico - Ipatinga - MG

Queria parabenizar os editores da revista Memória CULT pelas matérias e pela bela diagramação. Gosto da forma como a revista aborda a história mineira.

Bruna Rosa
Produtora Editorial
Belo Horizonte



ÚLTIMA EDIÇÃO

Na edição número 11, a Revista Memória CULT, entre outros artigos, homenageou o historiador **Tarquínio J. B. de Oliveira**, cujo centenário será comemorado em 2015.

EXPEDIENTE **memória** CULT

Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil - ano IV - nº12 - dezembro de 2014

Diretor Executivo e Editor Geral | Eugênio Ferraz - Reg.: 8.172-MG

Editor | Petrônio Souza - Reg.: 7.124-MG

Projeto Gráfico | Raphael Simões

Revisão Ortográfica | Acácio Cândido da Silveira Santos

Foto do quadro da capa | acervo do artista

As manifestações expressas em artigos são de inteira responsabilidade dos respectivos autores e não refletem, necessariamente, a opinião da publicação.



Kakati de Paiva

Nasceu no Rio de Janeiro em 1957, onde vive e trabalha. Sempre ligado a arte, fez sua 1ª exposição individual (pintura) em 1981 e ano seguinte ,formou-se em arquitetura na USU,RJ.

A partir de 1990, participou de vários cursos na Escola de Artes Visuais (EAV) e no Museu de Arte Moderna.

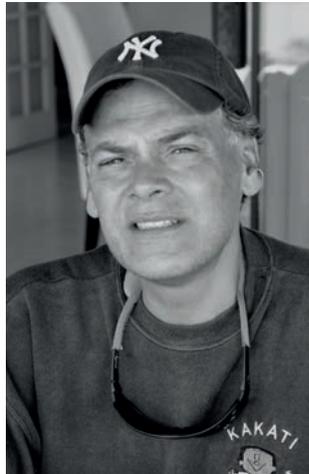
Em 1999 realizou uma exposição individual no Centro Cultural da Caixa, e, ainda nesse ano, classificou-se para participar, no ano 2000, de sua 1ª exposição internacional coletiva :”2000 reasons to love the Earth”. Foundation Zeezigt . Netherlands .

Em 2011 participou da “1st Edition Contemporaneo Art Biennial Opening.Paris 2011”, Espace Beau-rotaire, onde recebeu premiação de menção honrosa (pintura), e, ainda nesse ano, participou de uma exposição coletiva, quando recebeu o prêmio “Trofeu Leonardo da Vinci”, no Museu Metropolitano de Buenos Aires.

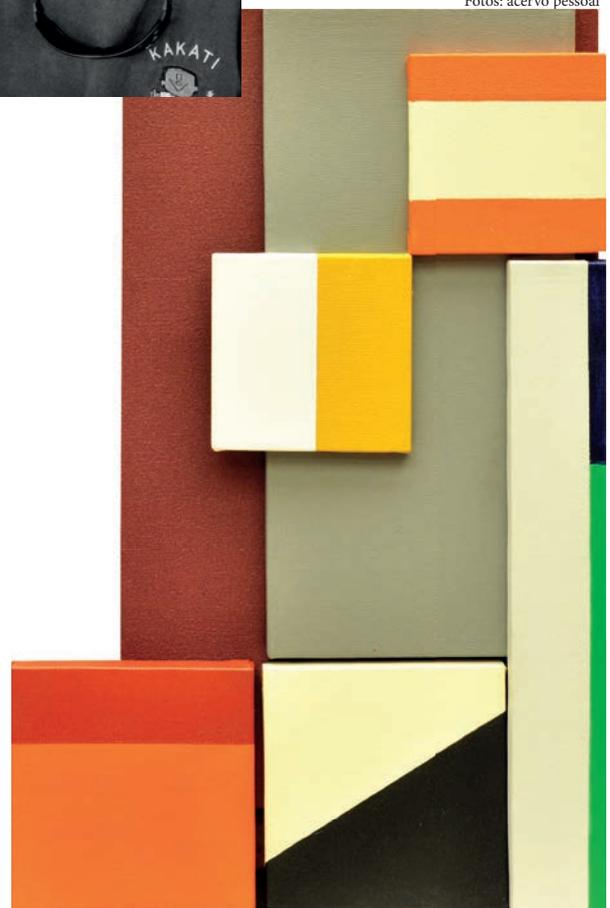
Em 2012 realizou sua 1ª exposição individual internacional,”Tangences” na Galerie Ricardo Fernandes(Paris) e, por fim, participou da mostra “Novas Aquisições – Gilberto Chateaubriand”, no MAM RJ.

Os principais acervos onde encontram-se seus trabalhos são: Museu de Arte Moderna RJ (MAM RJ); Centro Cultural da Caixa (RJ) e Coleção Carvalho Hosken.

Hoje sua pintura permeia momentos sempre ligados a limites ,espaços que dialogam entre si e que de alguma forma disputam em conflitos a temporalidade, o ritmo e descanso de suas ligações.



Fotos: acervo pessoal





Olavo Romano, a poesia e a beleza das verdadeiras coisas de Minas

Por Petrônio Souza

Ele é um escritor reconhecido, presidente da Academia Mineira de Letras e pioneiro de uma literatura que registra e pereniza a cultura mais verdadeira de Minas, essa cultura que, de uma certa forma, cada dia mais se distancia de nós. Com uma forte formação humanística, Olavo Celso Romano, esse mineiro de Oliveira, contador de histórias e distribuidor de sorrisos e alegrias por onde passa, fala à Memória CULT de sua trajetória, de sua obra e das várias atividades que desenvolve na Academia e na vida para a preservação da mineiridade e dessas coisas todas que o tempo insiste em querer levar.

Foto: Divulgação Revista Encontro



Olavo, são quantos anos de vida e de história dedicados à literatura e à cultura mineira?

Comecei a publicar, de maneira esparsa, na década de 60: uma crônica no Diário de Minas, outra no Estado de Minas, no jornal da Faculdade de Direito, no da Secretaria de Segurança Pública, em um informador de viagens de que eu era redator-chefe.

Quando a televisão chegou a Morro do Ferro, em 1978, imaginei que a memória do lugar, as estórias que a gente sempre ouvia e contava, tudo ia sumir. Tomado por um sentimento de urgência, achei que me coubesse salvar pelo menos uma parte daquele patrimônio. Às vésperas de completar quarenta anos, embora eu tivesse acumulado muitas experiências pessoais e profissionais

interessantes, sentia falta de realizar meu sonho de escrever. Juntando a fome com a vontade de comer, adieei o projeto de um grande romance, para buscar, no relato de estórias da nossa gente, o caminho que procurava.

Impulsionado pela crença de que a vida começa aos quarenta, comecei, na casa de amigos em Morro do Ferro, a coleta de casos que até hoje me acompanha. Escrevendo diariamente, com disciplina e entusiasmo até então desconhecidos, fui pegando jeito e gosto.

Em 1979, a convite de Geraldo Magalhães, editor do Estado de Minas, comecei a publicar semanalmente os "Casos de Minas", título da obra de estreia, editada em 1982 pela Paz e Terra. Com surpresa e espanto, autografei 560 exemplares na noite de lançamento.



O livro foi adotado no Supletivo e no vestibular, esgotando-se a primeira edição em três meses.

Durante oito anos, manteve uma coluna semanal, que resultou em mais três livros da mesma “família”: Minas e seus casos, Ed. Ática, 1984; Dedo de Prosa e Prosa de Mineiro, Lê, 1986.

Alguns textos foram utilizados em apresentações teatrais, dois serviram de base a curtas metragens, um dos quais, Negócio Fechado, concorreu ao Festival de Gramado em 2000.

Cerca de 30 histórias, selecionadas dos quatro primeiros livros, foram utilizadas em vídeo dirigido por Ricardo Pinto de Paula, com o título Eta mineiro jeito de ser, que dá nome também ao quinto livro de casos (ou causos, como muitos preferem).

Você poderia nos falar um pouco dos seus livros?

Além dos cinco livros de casos mineiros, que marcaram mais fortemente minha presença na literatura, publiquei ainda Os mundos daquele tempo (1988), memória de infância em pequeno povoado do interior mineiro, baseado na experiência de um querido amigo; Um presente para sempre (1990), contando a tentativa de um menino que queria ter um passarinho como amigo e, finalmente, Memórias meio misturadas de um jacaré de bom papo (2002), um livro em versos, ilustrado por Cláudio Martins.

Em 1997, a Fundação João Pinheiro, publicou Belo Horizonte e o comércio – 100 anos de história, bem como dez fascículos a empresas indicadas pela Federação do Comércio. O fato de haver participado do projeto resultou em novo desafio, cumprido com o livro Para além da cidade planejada (1997), que focaliza o Colégio Magnum e região Nordeste da Capital mineira.

Na mesma linha, Pés no Caiçara – um olhar sobre a Pampulha (2003), escrito para o Shopping Del Rey, cobre vasta região de Belo Horizonte, com fotos de doze consagrados profissionais.

Memória Viva (2000) resume 50 anos da Alcan em Ouro Preto, Mestres Minas Ofícios Gerais (2000) resgata culturalmente o artesanato em Araxá, Iluminando os caminhos de Minas (2005) registra os 50 anos da Cemig, enquanto Labtest 35 anos (2006) celebra três décadas e meia de pioneirismo com ética e competência.

A oportunidade de escrever para relatórios empresariais em uma linguagem leve e, se possível, num tom poético, levou-me a estimulante parceria com o fotógrafo José Israel Abrantes e à publicação de dois belos livros: São Francisco rio abaixo (2005) e Retratos de Minas (2007), ambos da Conceito Editorial.

Em 2013, a convite do Tribunal Regional Eleitoral, coordenei “Concurso de causos Justiça Eleitoral 80 anos”, com textos publicados no livro A História das Eleições é também a minha História. Em 2014, a partir de entrevistas à historiadora Angélica Bonome, ajudei meu amigo Israel Kuperman a publicar Notas e Tons de Israel, compartilhando sua vitoriosa trajetória.

“Alguns textos foram utilizados em apresentações teatrais, dois serviram de base a curtas metragens, uma das quais, Negócio Fechado, concorreu ao Festival de Gramado em 2000.”

Traço marcante em seus livros é a oralidade, essa cultura que vai se perdendo pelo caminho, com as novas tecnologias. Qual é o futuro que você vê para essa cultura tão ligada às tradições mais profundas de nosso Estado?

Como disse no início desta conversa, pensei que, por causa da televisão, as pessoas deixariam de fazer serões, contar casos, lembrar velhas histórias. E veja que isto foi há mais de 35 anos, quando a gente nem sonhava com o espantoso desenvolvimento das tecnologias que, conforme chavão corrente, aproximam quem está longe e afastam quem está perto.

Ainda assim, o que a gente vê é a multiplicação dos saraus poéticos, os contadores de história estão em escolas, creches, hospitais, empresas, não faltam cursos para quem quer aprender ou se aperfeiçoar nesta arte tão antiga. E eu, que via na televisão uma ameaça, participo do programa “Arrumação”, espaço onde, a cada semana, Saulo Laranjeira sopra um pouco mais a brasa da cultura popular.

E essa literatura de “casos”, ela tem forte presença no mundo?

Quando pedi ao saudoso Wander Piroli um pequeno texto para Casos de Minas, ele disse que ninguém escrevia caso, apenas contava. Argumentei com a farta literatura regional gaúcha, com os escritores do Vale do Paraíba, com os cordelistas do nordeste. Ele não pareceu convencer-se mas, ainda assim, atendeu-me com a simpatia de um padrinho.

Contar histórias, estórias, casos ou causos é algo que acompanha desde sempre o ser humano, muito antes do livro impresso, que tem pouco mais de cinco séculos. Assim como a fala precede a escrita, foi pelo relato oral que os grandes mestres transmitiram seus ensinamentos.

E os livros. Há alguma publicação ou reedição para ser lançando?

A editora Lê está estudando a reedição, em um só volume, de causos publicados no Dedo de Prosa e Prosa de Mineiro.

Estou terminando a revisão de um texto que aborda a linguagem oral, a arte de contar histórias, para um livro a ser brevemente, publicado pela editora do SESC de São Paulo para o Proler.

O fotógrafo José Israel Abrantes, sensível olhar sobre a vida da nossa gente, me propôs mais uma parceria, cujos detalhes vamos examinar brevemente, quando ele voltar de um giro pelo Nordeste, onde está completando sua pesquisa.

Você conhece a revista Memória CULT?

Conheço, admiro e leio sempre com muita atenção e interesse. Honrado e agradecido pela oportunidade desta entrevista, cumprimento toda a equipe da Memória CULT, a cujo trabalho e dedicação Minas tanto deve.

“Contar histórias, estórias, casos ou causos é algo que me acompanha desde sempre o ser humano, muito antes do livro impresso, que tem pouco mais de cinco séculos.”



Em 2013, o bacharel em direito, membro da Academia de Ciências, Letras e Artes de Congonhas, Sandoval de Souza Pinto Filho, realizou a exposição “Colóquio das Estátuas”, abordando os profetas de Congonhas e o cenário paisagístico, nas dependências do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais.

Agora, na ocasião do bicentenário da morte do Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, Patrono da Arte no Brasil, a Revista Memória CULT, publica uma síntese do seu trabalho.



COLÓQUIO DAS ESTÁTUAS



Colóquio das Estátuas

“Sobre o vale profundo, onde flui o Rio Maranhão, sobre os campos de congonha, sobre a fita da estrada de ferro, na paz das minas exauridas, conversam entre si os profetas.

Aí onde os pôs a mão genial de Antônio Francisco, em perfeita comunhão com o adro, o santuário, a paisagem toda – magníficos, terríveis, graves e eternos –, eles falam de coisas do mundo que, na linguagem das Escrituras, se vão transformando em símbolo.”

Carlos Drummond de Andrade





O balé dos profetas em Congonhas do Campo

“Desta vez, é perante o céu que os profetas lançam suas maldições. O infinito encarnado das montanhas de Minas subitamente se interrompe para ceder lugar a um vasto espaço entre a Serra de Ouro Branco, a leste, e a de Santo Antônio, ao norte e a oeste. Lá em cima, no rebordo desse circo, gesticulam esses acrobatas que, com seus gestos loucos, parecem ter varrido os montes, desobstruindo a amplidão.”

Germain Bazin



Cenário iluminado

“O plano de fundo do grandioso cenário a céu aberto são as montanhas de Minas, banhadas de luz tropical.”

Myriam Andrade
Ribeiro de Oliveira



As vizinhas Vilas/Cidades

Ivo Porto de Menezes*

A cidadania - o gozo dos direitos que permitem ao cidadão participar da vida política – como nós encontramos definido no dicionário Houaiss, abrange, por certo, todos os aspectos inerentes à vida nas nossas cidades.

Eis que um ato de verdadeira cidadania foi o adotado por três de nossas cidades que possuem um interesse comum. O herói maior da Inconfidência Mineira foi, sem dúvida, o cidadão comum da Comarca de São João del-Rei, da Vila de São José (hoje Tiradentes), do arraial onde inicialmente viveu, cuja padroeira era a Senhora Santa Rita, do Rio Abaixo, hoje Ritópolis.

Cada cidade lança a seus moradores diversas chamados relativos à cidadania e liberdade. Assim se pode denominar o interesse comum pela presença de personalidade marcante, qual seja Joaquim José da Silva Xavier.

Uma chamada comum às três cidades agora unidas é a presença de um passado comum que procuram manter ao longo de seu caminhar. O passado histórico que se encontra a cada passo pelas ruas de cada uma delas, inclui passado também arquitetônico.

A presença do passado arquitetônico é comum nas ruínas da Fazenda do Pombal, na igreja da freguesia de Santa Rita do Rio Abaixo (freguesia criada em 1854), na magnífica matriz de Santo Antônio e casario preservado da então Vila de São José del-Rei e nas muitas igrejas e casario da Vila de São João del-Rei.

Eis uma manifestação de verdadeira liberdade e cidadania: a preocupação com seu passado arquitetônico e artístico, seja de um passado mais longínquo, seja

um passado mais próximo no tempo, todo ele reflexo da vivência do arraial, da vila ou da cidade. Todo ele merece nosso apreço nossa preocupação com sua preservação, com sua cuidadosa conservação.

Documentos nacionais e internacionais visam a preservação deste passado valioso. Assim a Carta de Atenas ou de Burra, os Encontros de Governadores de nossos Estados, a criação do IPHAN e IEPHA/MG enfatizam sempre a necessidade de conservação e restauro consciente de nosso passado arquitetônico e artístico.

Basta uma visita a São João del-Rei, a Tiradentes ou Ritópolis de hoje para que possamos sentir a presença do passado histórico que se restringe não somente ao que construíram nossos antepassados dos séculos de XVIII, mas também dos séculos mais recentes, cada um com seu valor específico e que devemos procurar reconhecer.

Como cidadãos, devemos participar deste comum trabalho, conscientes de nosso passado que nos transmitem nossos inconfidentes, em especial Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes.

Cada passo dado no sentido da conscientização da cidadania de seus concidadãos, seja seus atuais moradores, seja daqueles destas cidades oriundos, seja enfim de todos os cidadãos mineiros e brasileiros, só uma meta alcançará a verdadeira liberdade de viver, conscientes da necessária e verdadeira cidadania.

***Engenheiro. Arquiteto, Professor Emérito da Escola de Arquitetura da UFMG.**



São João del-Rei: dois tricentenários

Rogério Medeiros Garcia de Lima*

“As cidades, como as pessoas, são um composto de corpo e alma. O corpo é a estrutura externa, visível e palpável da cidade. A alma é a história, a tradição, a vida da cidade e a vida e a atitude das pessoas, que, num determinado período, representam o seu espírito” (Dom Lucas Moreira Neves, Cardeal são-joanense, prefácio ao livro *Galeria das Personalidades Notáveis de São João del-Rei*, de Sebastião de Oliveira Cintra, 1994).

A cidade de São João del-Rei, minha terra natal, comemorou duas importantes efemérides: os trezentos anos de elevação a vila (2013) e os trezentos anos da criação da antiga Comarca do Rio das Mortes (2014), com sede no município.

Origens

No final do século XVII, ao se iniciar o declínio do ciclo da cana-de-açúcar, foram descobertos os primeiros veios auríferos nas terras mineiras. O centro econômico da antiga Colônia portuguesa foi deslocado do Nordeste para as Minas Gerais. No lugar dos antigos engenhos, com suas casas-grandes e senzalas, surgiram e prosperaram os centros urbanos. Um dos mais prósperos, desde então, é a nossa reluzente São João del-Rei.

Com efeito, no limiar do século XVIII o bandeirante Tomé Portes del-Rei, paulista de Taubaté, acampou às margens do Rio das Mortes, no local chamado “Porto Real da Passagem”, onde se atravessava o rio em peque-

nas embarcações. O pequeno núcleo nascente prosperou subitamente, ao serem descobertas jazidas de ouro na região do Lenheiro.

A cobiça pelo precioso metal provocou a Guerra dos Emboabas, conflito sangrento entre paulistas e portugueses. “Emboaba” – ou “perna cabeluda” - era a designação pejorativa dos portugueses e forasteiros, que vieram disputar as minas de ouro.

Durante aquela encarniçada guerra civil, houve o legendário episódio do Capão da Traição. Os paulistas, diante da ardilosa promessa de trégua dos “emboabas”, depuseram armas às margens do Rio das Mortes. Os portugueses e aliados, escondidos em um mata-gal (ou capão), abriram fogo contra os paulistas. Inúmeros deles ficaram mortos após o trágico episódio.

Elevação a Vila

Em 08 de julho de 1713, o arraial foi elevado a Vila pelo governador de Minas e São Paulo, D. Braz Baltazar da Silveira.

Inconfidência Mineira

Ainda no século XVIII, ganhou fama o alferes Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes. O herói da Inconfidência Mineira foi batizado na Freguesia de Nossa Senhora do Pilar da Vila de São João del-Rei, em 12 de novembro de 1746. O respectivo batistério foi recuperado já no século XX. Os Autos da Devassa registram depoimento no qual o intrépido Tiradentes se qualificou como natural da Comarca de São João del-Rei.

Também foi heroína da Inconfidência a poetisa são-joanense Bárbara Heliadora Guilhermina da Silveira. Foi casada com o ouvidor e poeta Inácio José de Alvarenga Peixoto. Demoveu o esposo de delatar aliados inconfidentes. Era preferível a morte à desonra da delação. O marido foi preso e degredado para o continente africano. Sobreveio à viúva ruína familiar e financeira. No entanto, a posteridade a entronizou como símbolo da coragem da mulher brasileira.





Foto: divulgação

Independência e Império

Em 1808, a Família Real Portuguesa aportou no Rio de Janeiro. Fugia da invasão de Portugal por tropas de Napoleão Bonaparte. Foi aberto o caminho para a independência da colônia. Oliveira Lima considerou D. João VI “o verdadeiro fundador da nacionalidade brasileira”.

Passado o terror napoleônico, os portugueses exigiram a volta do monarca à Metrópole. Pior, queriam restabelecer o status colonial da emergente Nação brasileira.

Foram os últimos estertores da colonização lusa. O Príncipe D. Pedro, que estava investido na regência da colônia, foi instado a levar a cabo o processo da Independência. Viajou por diversas cidades brasileiras.

Aqui em São João del-Rei, foi recebido, com grande regozijo, em 03 de abril de 1822. Segundo Augusto Viegas, a calorosa recepção exerceu decisiva influência “no espírito do impulsivo jovem”.

Primeiro Imperador da nascente Monarquia Brasileira, D. Pedro I abdicou da Coroa em 1831 e voltou a Portugal, para disputar o trono com o insurreto irmão D. Miguel.

Nesses idos, ocorreu a célebre Sedição Militar de Ouro Preto (Vila Rica). Pugnando pelo retorno de D. Pedro I, restauradores exaltados depuseram o governo da Província de Minas Gerais em 22 de março de 1833. A Câmara Municipal de São João del-Rei oficiou ao governador, para que aqui instalasse a sede da capital mineira, por breve período, até o restabelecimento da capital em Vila Rica. O belo monumento, conhecido como Chafariz da Legalidade, foi erguido para imortalizar a importante efeméride.

Durante o seu longo reinado, D. Pedro II visitou São João del-Rei em 28 de agosto de 1881. Veio inaugurar trecho da Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas. Os festejos foram suspensos devido ao súbito falecimento do Conselheiro Manuel Buarque de Macedo, ministro da Agricultura, que se hospedara na casa de D. Maria Teresa Batista Machado. Não obstante o fatídico episódio, o monarca muito apreciou a nossa cidade.

República, Século 20 e Tancredo Neves

Talvez em virtude da empatia com D. Pedro II, nossa cidade resistiu à implantação da República. Em 23 de abril de 1889, Silva Jardim foi impedido por populares de discursar da sacada do hotel onde se hospedava.

Já no Século XX e durante a II Guerra Mundial, São João del-Rei registrou a participação heroica do 11º Batalhão de Infantaria (Regimento Tiradentes) na tomada de Montese – Itália.

Por fim, nos anos 1980, em pleno processo de redemocratização, oferecemos ao Brasil a homérica figura de Tancredo de Almeida Neves.

Dr. Tancredo era um político nato, probo, culto e habilidoso. Ainda jovem deputado, explicava porque apresentou emenda à Constituição Mineira de 1946, da qual resultou a construção da usina hidrelétrica de Itutinga. Foi movido pelas lembranças do passado de estudante e leitor voraz. Frequentemente as leituras noturnas eram interrompidas pela falta de energia na cidade. E concluía:

“Isso é que me levou a entrar na política e só por isto eu estou na política até hoje. Foi para tirar a minha terra das escuras, da escuridão em que ela vivia”.

Ao assumir o governo de Minas Gerais, em 1983, discursou da sacada do imponente Palácio da Liberdade:

“Mineiros, o primeiro compromisso de Minas é com a liberdade. Liberdade é o outro nome de Minas”.

Em 1985, proclamava aos brasileiros após sua eleição à Presidência da República:

“Se todos quisermos, dizia-nos, há quase duzentos anos, Tiradentes, aquele herói enlouquecido de esperança, podemos fazer deste país uma grande Nação. Vamos fazer”.

O bravo são-joanense sacrificou a saúde e a vida para realizar o ideal democrático dos seus compatriotas. Foi sepultado no torrão natal, aos pés de São Francisco de Assis, santo da sua devoção. Repousa no panteão dos heróis da Pátria. Sobre sua modesta lápide se inscreve célebre sentença proferida outrora aos conterrâneos:

“Terra minha, amada, aqui terás os meus ossos, como última identificação do meu ser com este rincão abençoado”.

A Comarca

Em 1714, foram criadas as primeiras comarcas mineiras: Vila Rica, com sede em Ouro Preto; Rio das Velhas, em Sabará; e Rio das Mortes, em São João del-Rei. Anotou Augusto Viegas:

“À Comarca do Rio das Mortes foi nessa divisão, para a cobrança do ouro (...), atribuído o dilatado trecho da capitania que se estende do Ribeirão das Congonhas nas divisas da comarca de Vila Rica, até a Vila de Guaraatingetá pela Serra da Mantiqueira ao Sul, não lhe assinalando a linha do oeste, por se tratar, como explica Diogo de Vasconcelos, ‘de sertão desconhecido’”.

Sobre a criação da antiga Comarca do Rio das Mortes discorreu Francisco Brant:

“Tamanho era o desmando em Minas que o desembargador José Vaz Pinto, nomeado em 1702 pela Coroa para colocar ordem nos arraiais do ouro, acabou expulso pelos paulistas, depois de se enriquecer escandalosamente com ouro contrabandeado. Ele não teve sucessor de imediato (...) porque o próprio Conselho Ultramarino do governo português capitulou. Os Conselheiros admitiram ‘ser notória a liberdade’ da vida em Minas e recomendaram suspender o envio de novas autoridades, porque não tinham ‘coação para administrar justiça’. (...)”.

“Em ‘Geografia do Crime – Violência nas Minas Setecentistas’, a historiadora mineira Carla Maria Junho Anastasia narra diversos casos sobre personagens e crimes cometidos na Comarca do Rio das Mortes. Ela explica que, na comarca, a falta de ação pronta da autoridade – localizada em São João del-Rei e distante, portanto,

dos ermos da Mantiqueira -; o refúgio de criminosos em esconderijos acobertados; e as disputas em torno de limites entre as capitânicas mineira e paulista ‘facilitavam a impunidade e o exercício reiterado do mandonismo bandeiro’.

“Ainda segundo a historiadora, o que mais estimulava, todavia, o crime era a ausência de autoridade política e administrativa nas áreas ‘interditas’, a ‘terra de ninguém’: no caso, as vastas áreas sem lei do antigo Sul de Minas. Do mesmo modo que os sertões do São Francisco, os da Comarca do Rio das Mortes estavam nesta situação”.

A atual Comarca de São João del-Rei

Atualmente, a Comarca de São João del-Rei possui as seguintes unidades de jurisdição: Vara de Família e Sucessões, 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, 1ª Vara Criminal e da Infância e da Juventude, 2ª Vara Criminal e de Execuções Criminais, Juizado Especial e Turma Recursal do Grupo Jurisdicional de São João del Rei.

Está integrada, além do município-sede, pelos municípios de Conceição da Barra de Minas, Lagoa Dourada, Nazareno, Ritópolis, Santa Cruz de Minas, São Tiago e Tiradentes.

No dia 1º de julho de 2011, com as presenças do governador do Estado de Minas Gerais Antonio Anastasia e diversas autoridades, o desembargador Cláudio Costa, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, inaugurou o novo prédio do Fórum Carvalho Mourão, em São João del-Rei. O governador do Estado discursou:

“Obras bem planejadas e executadas, como o novo prédio do fórum, irão oferecer mais conforto e qualidade de atendimento ao jurisdicionado”.

Na ocasião, foi prestada justa homenagem ao desembargador e ex-presidente do TJMG José Costa Loures, pelo incansável empenho em prol da edificação do novo prédio.

***Desembargador, membro do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei**

Foto: divulgação



FONTES BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA, Waldemar de Almeida. A Verdade Sobre Tiradentes. Belo Horizonte: Instituto de História Letras e Artes, sem data.
BRANT, Francisco de Assis Alves. São João del-Rei: ouro, guerra e fé no Rio das Mortes. Belo Horizonte: Editora do Autor, 2009.
BUENO, Eduardo. Brasil: Uma História – A Incrível Saga de um País. São Paulo: Ática, 2002.
CALMON, Pedro. História do Brasil. Rio de Janeiro: José Olympio, 4 vols., 1959.
CARVALHO, José Murilo de. D. Pedro II. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.
CINTRA, Sebastião de Oliveira Cintra. Desembargador Luís Antônio de Andrade – Sanjoanense que engrandeceu a Magistra-

tura Brasileira, jornal Tribuna Sanjoanense, edição de 11.02.1994, p. 2.

_____. Galeria das Personalidades Notáveis de São João del-Rei. São João del-Rei: Fapec, 1994.
DELGADO, Lucília de Almeida Neves (organizadora). Tancredo Neves: Sua Palavra na História. Belo Horizonte: Fundação Tancredo Neves, 1988.
FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. Rio de Janeiro: José Olympio, 22ª ed., 1983.
GARCIA DE LIMA, Rogério Medeiros. Carvalho Mourão e Martins de Oliveira, os próceres, e outras personagens da Comarca de São João del-Rei. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça de Minas Gerais, 2014.

_____. Discurso de posse no Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei, 06 de abril de 2008.
GOMES, Laurentino. 1808 – Como uma Rainha Louca, um Príncipe Medroso e uma Corte Corrupta Enganaram

Napoleão e Mudaram a História de Portugal e do Brasil. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2007.

LIMA JÚNIOR, Augusto de. História da Inconfidência de Minas Gerais. Belo Horizonte: Itatiaia, 3ª ed., 1968.
MOTA, Lourenço Dantas (coordenador). Introdução ao Brasil – Um Banquete nos Trópicos. São Paulo: Ed. Senac, 2ª ed., 1999.
SILVA, Vera Alice Cardoso da e DELGADO, Lucília de Almeida Neves. Tancredo Neves: A Trajetória de um Liberal. Petrópolis: Vozes, 1985.
SURUAGY, Divaldo e WANDERLEY FILHO, Ruben. História de Alagoas. São Paulo: Catavento, 2ª ed., 2000.
TORRES, João Camilo de Oliveira. História de Minas Gerais. Belo Horizonte: Lemí, vol. 1, 3ª ed., 1980.
VIEGAS, Augusto. Notícia de São João del-Rei. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1969.

300 anos da Comarca do Rio das Mortes

Auro Aparecido Maia de Andrade*

Senhoras e senhores; agradecendo, antes de tudo e por tudo a Deus por esta ocasião, nossa família forense está em festa: estamos comemorando 300 anos da origem da Comarca do Rio das Mortes, hoje Comarca de São João del-Rei.

A Comarca do Rio das Mortes se originou a partir do momento em que a então metrópole portuguesa cresceu suas vistas em relação às Minas dos Cataguás e Sertões do Caeté, primitiva denominação de Minas Gerais, a partir de dois grandes especiais acontecimentos que marcaram a região Mineira no começo do século XVIII: o primeiro, a chamada Guerra dos Emboabas; o segundo, a opulência da extração do ouro. O curioso disso é que foi exatamente a extração de ouro nas Minas Gerais que causou o conflito conhecido como Guerra dos Emboabas, onde paulistas se enfrentaram contra portugueses e brasileiros oriundos de outras paragens, e que teve como ponto marcante o episódio conhecido como “capão da traição”, acontecido em território desta Comarca.

Necessitava, portanto, o reino português de controlar mais de perto os moradores da região das Minas Gerais em que – desde o início do século XVIII – mostrava-se a maior produtora

de ouro de todo o Brasil colonial. Afinal, já naquela época, não era o Brasil que dependia de Portugal, mas sim Portugal é que dependia do Brasil, como afirmou sabiamente a historiadora Cristina Leminsk.

O primeiro passo do imperialismo português para exercer esse voraz controle foi no sentido de desmembrar as regiões de São Paulo e Minas do Rio de Janeiro, porquanto as três regiões formavam uma só capitania. Assim, em 1709, Minas e São Paulo passaram a ser uma única capitania separada do Rio de Janeiro. A sede administrativa da nova capitania passou a ser a Vila Real do Ribeirão do Carmo, hoje Mariana.

Até então somente nas sedes das Capitânicas é que se encontrava a figura que representava a justiça portuguesa, qual seja, o Ouvidor-Geral, o que igualmente já ocorria anteriormente nas Capitânicas Hereditárias e, antes disso, iniciou-se com os governadores-gerais, que foi praticamente a primeira forma de colonização manifestada pelo reino português em relação ao Brasil-colônica. Como segundo passo, e nas terras das Minas Gerais, Portugal estabeleceu uma referência estratégica tendo como foco as suas principais localidades de povoamento e, assim

a partir de 1711 criou as primeiras Vilas; denotando-se que São João del-Rei foi elevada à condição de Vila aos 08/12/1713.

Já o terceiro e último passo desse controle reinol, foi no sentido de se criar as Comarcas, fazendo com que cada uma delas tivesse a presença de um Ouvidor-Geral, sendo que antes esta figura somente existia na sede administrativa da Capitania que não havia sido dividida em Comarcas, conforme já mencionado neste modesto pronunciamento nosso.

E foi assim que, através da Provisão de 06/04/1714, o Governador-Geral da Capitania de Minas e São Paulo, D. Braz Balthazar da Silveira, deu conformação, em um mesmo ato, às 03 primeiras Comarcas nas terras das Gerais; sendo elas Vila Rica, Rio das Velhas e Rio das Mortes, esta última tendo como cabeça de Comarca a então Vila de São João del-Rei.

Por questão de justiça, não se pode deixar de realçar que tais Comarcas já existiam antes, mas não se sabe ao certo desde quando. Historiadores de escol apontam possivelmente o ano de 1711. Porém, uma coisa se pode afirmar, não poderiam as Comarcas terem suas sedes em locais que não fossem Vilas.

Parte da Capitania de Goiás

Nesse sentido, lembremo-nos de um comprovado fato. Quando São João del-Rei foi elevado à condição de Vila, no documento de sua elevação se vê a menção expressa da presença do Des. GONÇALO DE FREITAS BARACHO na condição de Ouvidor-Geral da Vila. Foi ele, sem dúvida alguma, o nosso primeiro Ouvidor-Geral.

A Comarca do Rio das Mortes, por apresentar à época limites de certo modo indefinidos no que tange aos chamados sertões de Goiás, chegou a ser a Comarca com mais extensão territorial do Brasil-Colônia.

Seu nome decorre do Rio das Mortes, que foi a denominação originária de SJDel-Rei de 1705 a 1713, que se chamava Arraial Novo do Rio das Mortes e em referência ao ribeirão de mesmo nome que serpenteia por grande parte das terras sanjoanenses. A partir da repartição territorial de 06/04/1714, a Comarca do Rio das Mortes dali efetivamente surgiu, por isso comemoramos, jubilosos, este tricentenário. A vetusta Comarca do Rio das Mortes, quando se originou, fazia divisa com as Comarcas de Vila Rica e Rio das Velhas, e também com as Capitânicas do Rio de Janeiro, São Paulo e, como já dito, com os sertões de Goiás. Além da Vila de São João Del-Rei, que era a cabeça da Comarca, e que assim permaneceu, a Comarca do Rio das Mortes era constituída também por mais 08 Termos (Jacuí, Baependi, Campanha, Barbacena, Queluz, Oliveira, São José do Rio das Mortes e Tamanduá - hoje cidade de Itapeçerica).

Já na primeira metade do século XVIII, com a ação colonizadora reinol, destacando-se a atuação do Marechal de Campo Inácio Correia de Pamplona (que mais tarde, na Inconfidência Mineira, veio a ser um dos três principais delatores daquele Movimento), houve uma ampliação ainda maior dos limites já extensos da Comarca do Rio das Mortes, principalmente com o extermínio de quilombolas e de aldeias de índios a oeste, nordeste e sul.

Entre tantos Ouvidores-Gerais, invoca-se o nome do Inconfidente Alvarenga Peixoto que antes de se tornar fazendeiro-minerador, foi Ouvidor-Geral desta Comarca. A propósito da Inconfidência Mineira, não se pode esquecer que dos 27 implicados ao final nos autos da Devassa da Inconfidência de Minas Gerais, 12 eram naturais, ou residentes, ou ainda tinham negócios, em terras da Comarca do Rio das Mortes.

Ressalte-se que o maior herói deste país, Tiradentes, nasceu há poucos quilômetros daqui, na Fazenda do Pombal, em terras da Comarca do Rio das Mortes.

O Des. José João Teixeira Coelho, no ano de 1780, deixou escrito que “A Comarca do Rio das Mortes é a mais vistosa e a mais abundante de toda a Capitania em produção de grãos, hortaliças e frutos ordinários do país, de forma que além da própria sustentação provê a toda a Capitania de queijos, gado e carne de porco, etc.”

Portanto, não foi sem razão que Tiradentes fez incluir no projeto dos Inconfidentes que a futura capital do Brasil seria São João Del-Rei, desde a origem cabeça da Comarca do Rio das Mortes. No 1º Império, no ano de 1833, que começaram os desmembramentos da Comarca do Rio das Mortes. Curiosidade, ainda, é que foi exatamente naquele ano de 1833 que a sede desta Comarca foi por alguns dias a capital da Província de Minas Gerais em razão da chamada “sedição de Ouro Preto” devido ao inconformismo com a proclamação da independência do Brasil de Portugal.

E também na República Velha, a sede desta Comarca por pouco não foi escolhida para ser a futura capital da Província. E foi ainda na República Velha, no ano de 1891, a Comarca do Rio das Mores passou a se chamar Comarca de São João Del-Rei, que é sua denominação atual em homenagem à sua sede. Também na sede desta Comarca nasceu o artífice da Nova República, Dr. Tancredo de Almeida Neves que, além de Presidente eleito deste país, foi também advogado e ainda Promotor Ad-hoc neste Foro.

Tantos e tantos momentos da história de Minas e do Brasil surgiram ou passaram pela Comarca do Rio das Mortes... Apenas a título de exemplificação, a mobilização e bravurados comarquianos do Rio das Mortes se lhe precede. Desde o apoio à cidade do Rio de Janeiro quando estava invadida por franceses, até a presença de seus bravos nas Guerras, destacando-se, neste particular, a formidável atuação do nosso histórico e heroico 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, o Regimento Tiradentes. Outrossim, ressaltamos que não só os heróis reconhecidos merecem memória, mas também todos aqueles anônimos que fazem de sua faina diuturna e silenciosa exemplo inabalável de honradez, trabalho e serviço ao próximo. E isso o povo da Comarca de São João Del-Rei, via de regra, assim o faz.

Atualmente, salientamos, a Comarca de São João del-Rei é composta por 08 municípios, ou seja: São João del-Rei, Tiradentes, Santa Cruz de Minas, Lagoa Dourada, São Tiago, Ritópolis, Nazareno e Conceição da Barra de Minas. Portanto, com orgulho, Senhor Presidente, minhas senhoras e meus senhores... temos razão de sobra para comemorarmos este inesquecível tricentenário. Não é questão de vaidade ou bairrismo, é nosso dever cívico!!!

E como reconhecimento desse dever nosso, nós, Juizes desta Comarca, organizamos várias atividades que já estão se realizando desde o começo do presente ano do tricentenário: -realização de palestra aos Cartórios Extrajudiciais sobre o novo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça, ministrada pelo eficiente e culto Dr. Iáconis Batista, servidor do TJMG; - visitação com palestra ao respeitável Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei exatamente no dia 06/04/2014; - realização de curso ministrado pelo RECIVIL aos Registradores Cíveis desta Comarca, acrescentando que já se encontra em finalização os preparativos para, num futuro próximo, a realização de igual curso para os Oficiais Notários; - participação sequencial de 05 edições semanais da TV local Campos de Minas, no programa "Direito da Gente", com finalidade de levar ao conhecimento da população em geral sobre o papel do Judiciário na sociedade e suas formas de acesso; - publicação, num futuro próximo, de livro com coletânea de artigos diversos atinentes à Comarca do Rio das Mortes e que será publicado pelo Memória do Judiciário do

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com a dinâmica coordenação do atencioso Des. Lúcio Urbano, distinto Superintendente daquele órgão; - introdução de 03 belíssimos quadros da "deusa Temis" nos 2º, 3º e 4º andar deste Fórum, de autoria do talentoso artista plástico Diego Mendonça que, inclusive, é quem nos brinda com a bela exposição de quadros no rol deste Fórum, também em homenagem aos 300 anos desta Comarca; - em data próxima, es-

“O que seria da humanidade se não tivesse o passado e se não valorizarmos nossas tradições... Não haveria o presente e, via disso, não existiria o futuro...”

teremos dando início, graças à especial gentileza dos Diretores do Conservatório Estadual de Música Pe. José Maria Xavier, Prof. Antony e Profª Maria Salomé, o projeto chamado "música no Fórum", onde uma vez por mês, professores e alunos daquela respeitável escola apresentarão números musicais no início do horário do expediente forense, no átrio principal deste prédio. - e - de forma especial - já encontra em andamento há 02 dois anos, sob a coordenação zelosa e incansável da Sra. Zélia Mendonça, na confecção de um painel com mais de 30 metros quadrados que está sendo produzido pelo notável artista Prof. Quágua, de reconhecida capacidade internacional, e que já foi aprovado no prisma da Lei de

Incentivo à Cultura e que se encontra na difícil fase de captação de recursos.

Nessa senda, senhoras e senhores, acontece hoje, de forma especial, a solenidade oficial da Comemoração dos 300 anos desta Comarca, sobre a presidência do digno Presidente do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o nobre Des. Joaquim Herculano Rodrigues que procedeu à obliteração do selo comemorativo para esta ocasião. Referido selo tem a estampa do mapa da Comarca do Rio das Mortes feito, no ano de 1778, pelo cartógrafo e engenheiro militar português José Joaquim da Rocha. Referido tema foi escolhida pelos Juizes desta Comarca para tal propósito pelo fato de que se trata de um mapa de rara precisão em detalhes e beleza estética, inclusive com iluminuras, aliás, características estas marcantes de vários trabalhos daquele cartógrafo. Frise-se que referido cartógrafo, segundo historiadores de expressão, também teria tido participação da Inconfidência Mineira, até porque declarou expressamente nos autos da Devassa que havia fornecido a Tiradentes aquele levantamento demográfico que nosso maior herói trazia consigo sobre a população de Minas Gerais. Esse fato constou, inclusive, da carta-denúncia do traidor Basílio de Brito que foi um dos três delatores da I.M..

Por fim, como começamos, rendemos graças a Deus por testemunharmos este acontecimento e por, ainda que de forma modesta, reconhecemos, fazermos parte da história da imorredoura Comarca do Rio das Mortes, hoje e sempre Comarca de São João del-Rei.

***Juiz de Direito,
diretor do Foro do Rio das Mortes**



Bens culturais difusos: cidadania e liberdade

Henrique A. Mourão*

A relação hoje vigente das pessoas com as artes e com os objetos da antiguidade é aquela prevista pela Convenção sobre Meios de Proibir a Importação, Exportação e Transferência de Posse Ilícitas da Propriedade Cultural (UNESCO 70), criada pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) em 1970. Trata-se de normas que implicam um modelo estatal de propriedade, gestão e tutela dos artefatos arqueológicos, etnológicos e históricos. Elas refletem a visão da UNESCO de que as administrações públicas estatais constituem o contexto ético para estudar, possuir e preservar o passado, uma vez que as administrações privadas estariam subjugadas ao espírito capitalista, que tem como valor imamente a troca de objetos segundo as leis do mercado. Dessa perspectiva, a propriedade e o comércio de bens culturais por particulares desvia-se do propósito geral da entidade de manter os artefatos em seus contextos territoriais, ou seja, de preservar as funções e as sensibilidades originárias daqueles que os produziram e garantir a propriedade dominial dos Estados sobre todos os artefatos existentes em seus limites territoriais.

A UNESCO 70 e as normas que a ela se seguiram foram recepcionadas por inúmeros ordenamentos jurídicos ocidentais. Todavia, vedando às pessoas a possibilidade de posse dos artefatos arqueológicos, etnológicos e históricos e a sua disposição mercantil, elas violam frontalmente os direitos civis, assim como violam os instrumentos de garantia dos direitos do homem e do cidadão, ou seja, os direitos concernentes à satisfação das necessidades pessoais. Constituem, assim, um campo fértil para as batalhas jurídicas, que se travam no quadro de leis legais e ilegais, constitucionais e inconstitucionais.

Entendemos que, se o interesse social deriva do individual, o primeiro só será resguardado de fato quando forem efetivadas as prerrogativas e as aspirações pessoais. Acreditamos que a destruição de sítios arqueológicos deve ser combatida, mas também defendemos a tolerância e o respeito aos inúmeros interesses que os objetos advindos desses sítios envolvem, alguns deles centenários e profundamente enraizados em diferentes culturas. Contudo, a UNESCO, com seu discurso estatizante, pretende

resolver conflitos incitando todos a pensar que os interesses privados, entre os quais os dos colecionadores e comerciantes de arte e de antiguidades, são responsáveis pela destruição da história e da memória, comprometidos que estariam apenas com os resultados produzidos pelo mercado.

A UNESCO 70 implicou a institucionalização do meio ambiente natural e dos objetos da antiguidade. Desse modo, a institucionalização é uma operação jurídica ainda presente nos ordenamentos dos Estados-membro. Seu efeito é o estímulo contínuo à criação de entidades burocráticas para dar suporte a esses Estados. Os conflitos envolvendo artes e antiguidades podem inclusive sofrer interferência direta da UNESCO (por meio de seu Comitê Intergovernamental), considerando-se sempre a supremacia do interesse público estatal sobre o interesse individual, a prioridade do interesse estatal em detrimento do interesse particular, devendo este submeter-se àquela.

Todavia, verifica-se hoje um posicionamento jurídico divergente, que altera de modo definitivo esse panorama. Discorrendo sobre as

transformações ideológicas ocorridas no pós-guerra, Fiorillo (2004) menciona o trabalho Formações sociais e interesses coletivos diante da Justiça Civil, de Capelletti (1997), que enfatiza a existência de uma outra categoria de interesses a qual ultrapassa a tradicional dicotomia entre interesses públicos (de que é titular o Estado) e interesses privados (cuja titularidade é atribuída ao indivíduo). Trata-se de interesses que dizem respeito às necessidades da coletividade e, portanto, não se situam em um contexto individualizado; contudo, não chegam a constituírem-se como interesses públicos. Na doutrina jurídica hodierna, são denominados interesses metaindividuais. Por serem relativos aos mais altos valores humanos (a qualidade de vida e a dignidade da pessoa humana, por exemplo), esses interesses pressupõem uma transformação ideológica. A perspectiva que eles implicam torna impossível solucionar litígios segundo a velha concepção de indivíduo como proprietário de um bem.

No Brasil, conforme constatamos em Mourão (2009, p. 12), o meio ambiente, nele incluído o meio ambiente cultural (e, portanto, os bens culturais), tem sido entendido pela ciência do direito como um bem jurídico, e a sua natureza jurídica tem sido definida na doutrina como uma questão concernente aos interesses difusos. Desse modo, a proteção do meio ambiente (art. 225

da CR/88), a proteção do patrimônio cultural (art. 216 da CR/88) e a garantia do exercício dos direitos culturais (art. 215 da CR/88) constituem direitos fundamentais do povo brasileiro. Além disso, a proteção dos artefatos arqueológicos, etnológicos e históricos, associada à tutela de interesses próprios do gênero humano, é um direito transindividual difuso, “uma vez que pertence a todos ao mesmo tempo em que não pertence, de forma individualizada, a qualquer pessoa”. (MIRANDA, 2006, p. 17).

Podemos concluir, ainda, em razão do fato de o patrimônio cultural ser espécie do gênero meio ambiente, que todo bem referente à nossa cultura, à nossa identidade, à nossa memória, uma vez reconhecido como patrimônio cultural (caso dos artefatos arqueológicos, etnológicos e históricos), pertence à categoria dos bens ambientais e, em decorrência disso, constitui um bem difuso (FIORILLO, 2004, p. 212). Essa categorização encontra-se na própria CR/88, nos arts. 215, caput, e 216, § 1º, que afirmam ser dever do Poder Público, com a colaboração da comunidade, preservar o patrimônio cultural. O patrimônio cultural é, portanto, um bem de massa, ou seja, um bem que rompe com a ideia de apropriação individual e instaura a necessidade de limitação de condutas particulares que possam resultar em dano ambiental.

No Brasil, a CR/88, à luz da compreensão da propriedade

como fonte de direitos e deveres fundamentais, estabelece que “as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata” (art. 5º, § 1º). Ela vincula ao direito de propriedade o dever fundamental de atendimento às necessidades sociais. Aquilo que foi instituído ganha, assim, novas finalidades. A propriedade não é garantia em si mesma, mas um instrumento de proteção de valores fundamentais.

Podemos concluir, portanto, que os bens que possuem as características de bem ambiental (são de uso comum do povo e indispensáveis à sadia qualidade de vida) não são de propriedade de qualquer dos entes federados; em outras palavras, os rios, os lagos (inciso III), as cavidades naturais subterrâneas e os sítios arqueológicos e pré-históricos (inciso X), por exemplo, dos quais trata o art. 20 da CR/88, não são bens de propriedade da União. Contudo, é importante sublinhar que, “[...] ao fazer-se distinção entre bem público e bem de natureza difusa, não se colocam em cheque o princípio da legalidade e o dever-dever de a Administração agir conforme os ditames legais e em benefício da coletividade”. (FIORILLO, 2004, p. 53). Com efeito, o poder público deve atuar como mero administrador do bem que pertence à coletividade, gerindo-o sempre com a participação direta da sociedade.

Plenamente fundamenta-

da, embora fortemente provocativa àqueles que resistem a novos paradigmas, a legislação brasileira enquadra com pertinência os bens arqueológicos, históricos e etnológicos — segmento dos bens ambientais culturais — na categoria dos bens difusos. Esse enquadramento encontra sustentação não apenas no espírito da letra constitucional, mas também no contexto social em que se ampara o assunto e nas próprias tendências da práxis da arqueologia, hoje plenamente imbuída do princípio da inclusão e da devolução so-

cial. Assim, como bens difusos, de uso comum do povo brasileiro, os artefatos arqueológicos, etnológicos e históricos podem exercer sua função de contribuir para a qualidade de vida humana. A União, hoje sua gestora única, fixará as regras para sua melhor fruição, mediante a consolidação de estrutura híbrida que garanta a participação direta da sociedade. Deve-se considerar, porém, que, resguardadas as prerrogativas de inserção nacional, o segmento social mais interessado na utilização desses artefatos é a comunidade lo-

cal que os detém em seu território. Assim, cabe ao poder público federal, com o apoio dos poderes estaduais e em parceria com os profissionais da arqueologia e outros interessados, esclarecer os propósitos dos bens arqueológicos, históricos e etnológicos junto à comunidade e ao poder público locais, em linguagem adequada, estimulando a inclusão social por meio do seu reconhecimento e da sua valorização, promovendo ações de educação patrimonial.

***Advogado**

Foto: divulgação



REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.
- CAPELLETTI, Mauro. Formações sociais e interesses coletivos diante da Justiça Civil. Revista dos Tribunais, São Paulo, v. 5, n. 7, 1997 apud FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.
- FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. Curso de direito ambiental brasileiro. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2004a.
- MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. Tutela do patrimônio cultural brasileiro: doutrina, jurisprudência, legislação. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.
- MOURÃO, Henrique Augusto. Patrimônio cultural como um bem difuso: o Direito Ambiental Brasileiro e a defesa dos interesses coletivos por organizações não governamentais. Belo Horizonte: Del Rey, 2009.
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). Convenção (1970). Convenção relativa às medidas a serem adotadas para proibir e impedir a importação, exportação e transferência de propriedades ilícitas dos bens culturais, de 12 outubro a 14 de novembro de 1970. Paris: Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (décima sexta sessão). Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0016/001606/160638por.pdf>>. Acesso em: 04 dez. 2011.



Comenda da Liberdade e da Cidadania é entregue na Fazenda do Pomбал



Fotos: Marco Evangelista



Em sua última edição, a entrega da Comenda que revive os ideais do Mártir da Pátria, Tiradentes, aconteceu na manhã de um domingo chuvoso, dia 23 de novembro de 2014, na lendária Fazenda do Pomбал, berço de nascimento de Joaquim José da Silva Xavier

Mais uma vez a chuva não tirou o brilho dos anos anteriores, de um evento que agracia personalidades que se destacaram por suas ações cívicas em defesa da cidadania, da justiça social, da conscientização ecológica, do turismo, da cultural e da vida. Entre os muitos agraciados, deputados, prefeitos, desembargados, advogados, jornalistas, líderes sociais, educadores, entre muitos outros cidadãos que trabalham por um estado melhor e por um país mais desenvolvido.

Dando início aos trabalhos, o dispositivo de honra foi composto pelos organizadores do evento, sendo o representante do governo do Estado, o coronel Alex de Mello, chefe do Gabinete Militar do governador Alberto Pinto Coelho; o chanceler da Comenda e Diretor-Geral da Imprensa Oficial, Eugênio Ferraz; o juiz de Direito e um dos idealizadores da Comenda, dr. Auro Moura de Andrade; o prefeito de São João del-Rei, Helvécio Reis; e o vice-presidente da

Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o desembargador Kildare Gonçalves, representando o presidente do TJMG.

Diversas autoridades compuseram o palanque, evidenciando a representatividade da Comenda para o Estado de Minas Gerais e para a região do Campo das Vertentes. Pela primeira vez a solenidade não contou com a presença e participação do compositor Marcus Viana, autor do Hino da Comenda, a canção inspirada em texto da escritora Ivanise Junqueira, batizada de Canção do Herói. A execução do Hino Nacional coube a agremiação musical Santa Cecília, de São João del-Rei.

A Comenda é uma iniciativa irmanada dos municípios que estão ligados à vida do Herói Nacional, que antes discordavam quanto à municipalidade em que nasceu Tiradentes e, após a instituição da Comenda, passaram a compartilhar a 'naturalidade' do Herói, realizando anualmente a entrega da Comenda no local em que o Mártir nasceu, na Fazenda do Pomбал. A cada ano, as cidades de Ritópolis, Tiradentes e São João del-Rei se revezam na realização do evento e acolhimento aos convidados e neste ano a cidade anfitriã da Comenda foi São João del-Rei.





O juiz de Direito Auro Moura Andrade foi outro que fez defesa da justa e correta preservação da memória e do legado de Tiradentes, lembrando-se dos vários equívocos históricos que permeiam a vida do Herói Nacional. Auro lembrou ainda da abnegada entrega de todos os realizadores do evento para consolidação anual da entrega da Comenda da Liberdade e da Cidadania. O Chanceler da Comenda, Eugênio Ferraz, lembrou em seu discurso da importância histórica e estratégica para Minas e para o Brasil da preservação do local de batismo de Tiradentes e da realização anual da cerimônia, quando é evidenciado a relevante participação de Minas na construção de um novo país e a determinante presença de Tiradentes na consolidação de uma nova nação, fundamenta na liberdade e na cidadania como direito sagrado de todos os brasileiros.

Finalizando os discursos, o representante do governador do Estado, Alberto Pinto Coelho, coronel Alex de Mello, fez um paralelo histórico entre os sonhos dos inconfindentes e o mundo atual, lembrando sempre que é preciso sonhar e conquistar a liberdade, mãe natural de toda a cidadania.

A entrega das Comendas nesse edição recebeu a presença de um senador da Itália e do deputado estadual do Rio de Janeiro Nelson Santos Gonçalves, que instituiu naquele Estado o Dia da Liberdade, em homenagem a Tiradentes. Também presente, o deputado Domingos Sávio, autor da Lei Estadual que institui o Dia de Minas. Atualmente há na Câmara dos Deputados projeto de lei, do Deputado Reginal Lopes, que institui a data no Brasil.

Após a entrega da Comenda e dos ritos que marcam a solenidade, como o acendimento da Pira da Liberdade pelos prefeitos das cidades irmãs, foi a vez dos pronunciamentos oficiais, quando o prefeito de São João del-Rei, após fazer o acolhimento oficial a todos os presentes, lembrou que a “Comenda da Liberdade e da Cidadania celebra e exalta a vida de Tiradentes, pois foi aqui que ele nasceu. Mais importante que lembrar sua morte é lembrar sua vida e seu exemplo de luta e fé em um novo país”.



Imprensa Oficial comemora seus 122 anos com grandes eventos e lançamentos



Fotos: Marco Evangelista

A Imprensa Oficial do Estado de Minas abriu as comemorações dos seus 122 com uma vasta programação cultural e eventos que tiveram início no dia 13 de novembro, na sede da Autarquia

Foi concorrida a noite de abertura dos eventos que marcaram as comemorações dos 122 anos da Imprensa Oficial. Em solenidade realizada em sua sede, pode-se conferir o prestígio que a entidade alcançou nos últimos anos, com vários seguimentos de nossa sociedade presentes.

Para as comemorações dos seus 122 anos, a Imprensa Oficial coordenou uma vasta programação com lançamento de livros, exposições, inauguração de uma Biblioteca Sustentável e espaço cultural, além de muitas outras ações, que foram realizadas até o final do ano.

Dando início aos eventos comemorativos, a Imprensa anunciou

para o dia 13 de novembro a abertura da exposição de quadros do Casario Mineiro, do artista plástico e desembargador José Marcos Vieira, batizada de “O retorno”, composta por 20 quadros com influência do Expressionismo e Impressionismo. Na mesma noite aconteceu os lançamentos dos livros: “Contos e Crônicas - Audiências na Imprensa Oficial, Volume I – 2014”. O livro reúne casos jurídicos vividos em Minas Gerais e contados por eminentes profissionais da área e o livro “Cadernos de Paleografia, número I”. A obra é o resultado da apresentação, transcrição e comentário de fontes manuscritas utilizadas pela Oficina de Paleografia, um projeto

voluntário, coordenado por próprios alunos da Universidade. Aconteceram na mesma noite as inaugurações da “Biblioteca Sustentável” e do “Memorial das Placas”, em que livros da Imprensa ficarão à disposição do público para leitura e consulta, dentro de uma Biblioteca com suportes em materiais descartáveis de sua Indústria Gráfica. No mesmo ambiente, um Memorial com as placas comemorativas instaladas na Imprensa ao longo dos anos.

E, para encerrar a noite, o pré-lançamento/divulgação do livro “Aleijadinho – 200 anos”, com pinturas de Carlos Bracher e a apresentação do grupo Valores de Minas.



O livro “Contos e Crônicas - Audiências na Imprensa Oficial, Volume I – 2014”



A obra reúne casos jurídicos vividos em Minas Gerais e contados por eminentes profissionais da área.

Para ser concretizada, a publicação contou com a participação das seguintes entidades: Associação dos Magistrados de Minas Gerais, Associação Mineira do Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, Instituto dos Advogados de Minas Gerais, Associação dos Juizes Federais de Minas Gerais, Academia de Letras do Ministério Público, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Academia Mineira de Letras, Secretária de Estado de Casal Civil e Relações Institucionais e o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais. Participam do livro desembargadores, juizes, advogados, defensores públicos, promotores e procuradores de Justiça, na ativa e aposentados. São 280 páginas com 61 autores, narrando fantásticas histórias registradas por quem delas participou.



A exposição “O Retorno”, do artista plástico e desembargador José Marcos Vieira

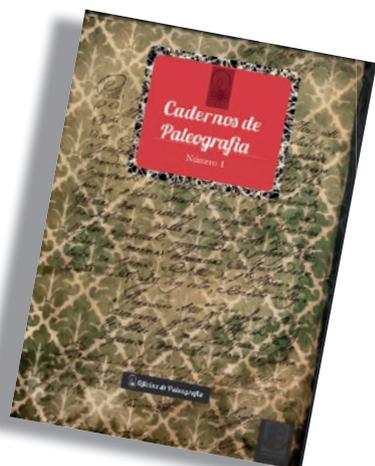
A exposição do artista plástico e desembargador José Marcos Vieira tem influência dos estilos Expressionismo e Impressionismo, que são expressos em quadros do casario mineiro. O artista volta a montar uma exposi-

ção após mais de 30 anos de dedicação à atividade jurídica. As obras do desembargador levam a uma viagem às Minas Gerais dos tempos coloniais, com forte influência do Expressionismo e Impressionismo.



Livro “Cadernos de Paleografia, número I”

Os capítulos que compõem a publicação se originam de conferências apresentadas por convidados da Oficina. A Imprensa Oficial cumpriu, assim, parte da missão institucional da Imprensa Oficial no sentido de fomentar a cultura.



Inauguração da “Biblioteca Sustentável” e “Memorial das Placas”

Livros da Imprensa ficarão à disposição do público para leitura e consulta, na “Biblioteca Sustentável”, sendo toda ela composta por móveis e objetos confeccionados com sobras de materiais utilizados pela indústria gráfica, como pallets, tubos de papelões, resmas de jornais, airô, entre outros.

A Biblioteca fica em sala contígua ao “Memorial das Placas”, um espaço dedicado a abrigar placas comemorativas encontradas na centenária Autarquia, quando muitas delas não correspondiam mais ao ambiente em que estavam afixadas.



Pré-lançamento/divulgação do livro “Aleijadinho – 200 anos”

A obra foi produzida, pela Editora Graphar - Ouro Preto, especialmente para a 37ª Semana do Aleijadinho, e integra os eventos de comemoração dos 200 anos de morte do Patrono das Artes no Brasil, o lendário escultor mineiro Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho.



Fac-símile do livro de Agripa Vasconcelos

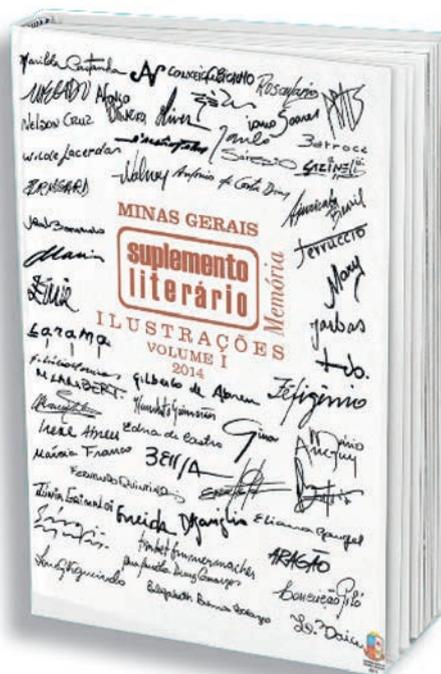
O livro de poemas de Agripa Vasconcelos, executada na Imprensa Oficial, “A morte do escoteiro Caio”, foi lançado originariamente no ano de 1951. Agripa foi considerado um gênio, e ingressou na Academia Mineira de Letras quando tinha apenas 20 anos de idade.



Com uma linguagem sofisticada, o poema é considerado um clássico da literatura mineira.

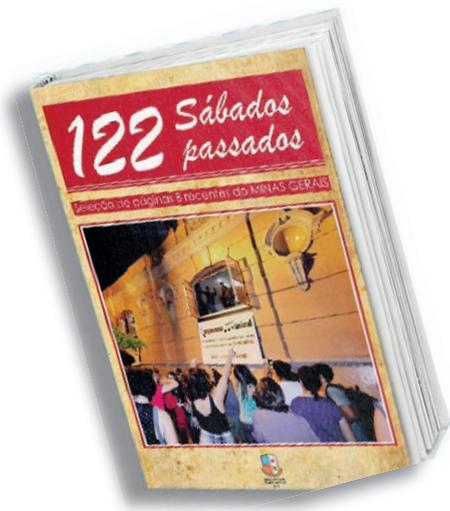
Livro “Ilustrações do Suplemento Literário – Vol. 1”

Dando continuidade às comemorações dos seus 122 anos houve o lançamento, no dia 17 de dezembro, do registro histórico no livro que traz parte das ilustrações que compuseram as edições do Suplemento Literário de Minas Gerais. É uma obra que vem fazer história e legar para a posteridade as ilustrações de grandes artistas plásticos que contribuíram para o Suplemento Literário. Os lançamentos ocorreram na sede da entidade, registrando, mais uma vez, o prestígio da instituição nos últimos anos, com presença de autoridades e personalidades de destaque no Estado de Minas Gerais.



Livro “122 sábados passados”

Perenizando a história recente do Estado de Minas Gerais, ocorreu o lançamento do livro “122 Sábados Passados”, uma seleção de matérias publicadas na página 8 do jornal Minas Gerais de sábado, cujo total de sábados passados remete ao aniversário da Imprensa e do Diário Oficial.



Exposição de Carlos Bracher

Finalizando os eventos do mês de dezembro foi aberta a exposição “200 anos de Aleijadinho, um tributo de Bracher”, do artista plástico residente em Ouro Preto Carlos Bracher. A exposição encerrou também a 37ª Semana de Aleijadinho, promovida em parceria com o Museu Aleijadinho, de Ouro Preto.



Revista literária “Imprensa na Praça”

A revista Imprensa na Praça chega ao seu número um, o segundo, pois o primeiro foi lançado como número zero, trazendo textos literários, ilustrações, pinturas, charges, poemas, crônicas, críticas musicais, entre muitos outros textos e temas. A publicação é uma parceria com o projeto Livro de Graça na Praça.

São 64 páginas com materiais de escritores de todas as regiões do país e muitos deles ainda inéditos, entre nomes consagrados, como o do poeta Ferreira Gullar, dos compositores Fernando Brant, Nilson Chaves, Frederica e Paulinho Pedra Azul, além do cartunista Paulo Caruso, do cineasta Geraldo Veloso, e dos escritores José Paulo Cavalcanti, José Maria Rabelo, José Mauro da Costa e Petrônio Souza Gonçalves, que também é o editor da publicação, compõem a Revista.





Dia dos Gerais é comemorado no Norte de Minas

Na manhã da segunda-feira, dia 8 de dezembro, foram entregues, na histórica cidade de Matias Cardoso, no extremo norte de Minas, as medalhas Matias Cardoso e Maria da Cruz. As medalhas, concedidas pelo governo do Estado de Minas Gerais, celebram o Dia dos Gerais.

A data faz referência à lendária figura do bandeirante Matias Cardoso de Almeida que, em 1660, se fixou às margens do rio Verde Grande, hoje rio São Francisco, marcando assim a efetiva instalação da então freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Morrinhos e a inauguração de sua Igreja Matriz, marco histórico de criação do município e do Estado. Toda a cerimônia aconteceu na praça em frente à Igreja Matriz, que é a primeira de Minas Gerais.



Apesar de apenas caiada por fora, a restauração está por vir, em decorrência de exigência do Ministério Público de Minas Gerais.

Fotos: Eugênio Ferraz



A primeira igreja de Minas, apenas caiada por fora, será restaurada. A antena ao lado também será removida. Papel de destaque nessa luta cabe ao Pároco local Pe. Daniel Cordeiro Martins.

Maria da Cruz, que empresta seu nome para a versão feminina da medalha, uma mulher à frente de seu tempo, era casada com o sobrinho de Matias Cardoso e administrava um orfanato na sede de sua fazenda, no final do século XVII, onde empregava jovens, sustentava e cuidava de enfermos e promovia a educação de menores, tudo isso antes da constituição do Estado das Minas Gerais.

O secretário de Estado de Defesa Social, Antônio Romanelli, representou o governador Alberto Pinto Coelho durante a cerimônia de agradecimento, sendo o primeiro a receber a medalha das mãos do prefeito municipal de Matias Cardoso, Edmárcio Leal.





A solenidade contou com a presença de autoridades do Estado e da região, entre elas a do secretário de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste, Raimundo Benoni, além do deputado estadual Paulo Guedes, veemente defensor da região. O Diretor-Geral da Imprensa Oficial, Eugênio Ferraz, que foi orador oficial da Comenda da Paz Chico Xavier e da Medalha Santos Dummont em 2014, foi o orador oficial da solenidade.

Após a execução do Hino Nacional pela orquestra da Polícia Militar foram entregues as medalhas a 22 personalidades que contribuíram para o desenvolvimento e o progresso do Norte de Minas. Entre os agraciados estavam médicos, antropólogos, políticos, professores e magistrados. Após o agradecimento, o prefeito Edmárcio Leal fez uma saudação formal aos presentes e agraciados, em nome da população do município, e lembrou, em sua fala, das dificuldades econômicas e sociais por que passa toda a região do Norte de Minas. Edmárcio pediu por mais políticas públicas dos governos Estadual e Federal, para dinamizar o desenvolvimento regional e a fixação do mineiro do norte de Minas em sua região, evitando assim o êxodo rural.

Após a fala do prefeito, foi a vez do orador oficial da cerimônia, que fez um histórico da cidade e da região, sendo ela desbravada inicialmente por aventureiros vindos da capital de Salvador, seguindo as duas margens do rio São Francisco. Ele lembrou ainda que “há pouco, muito pouco tempo, fez-se justiça pela história, através da própria história resgatada pela PEC do deputado Paulo Guedes, que arregimentou outros 25 deputados, na proposta relatada pelo parlamentar Luiz Henrique. Importa registrar a participação do nosso Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais ao reconhecer e emitir parecer favorável às evidências anteriormente expostas pela UNIMONTES, Prefeitura de Montes Claros e Associação de Municípios Mineiros da Área da Sudene, a partir do movimento Catru-mano, que foi neste Norte nascido, e ter na história, tão bem vencido”.

Após a fala de Eugênio Ferraz, foi a vez do Secretário Ramanelli falar em nome do governador, que disse “hoje Matias Cardoso se transforma na capital simbólica do Estado, resgatando e honrando a força do Norte de Minas. Neste dia dos Gerais, homenageamos com as medalhas de Matias Cardoso e Maria da Cruz homens e mulheres de destaque. Portanto, não poderia deixar de fazer referência a estes personagens que agiram, lutaram e se solidificaram como personalidades de vanguarda. Assim como vocês que neste dia recebem esta honraria do Governo de Minas”.

Como última atração do evento, a animada apresentação musical dos jovens componentes da Fanfara do Clube Cardeal, da cidade de Manga.



O batistério de Tiradentes: prova de sua naturalidade

J. Afrânio Vilela*

O conceituado Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais realizou no último 20 de setembro Sessão Solene em homenagem à cidade de São João del-Rei, antigo Arraial Novo do Rio das Mortes, pelo seu tricentenário. O mesmo evento homenageou a Comarca de São João del-Rei, também por seus 300 anos de implantação, então denominada Comarca do Rio das Mortes. Fotos e pinturas alusivas às homenageadas foram expostas.

São João del-Rei tem liame umbilical com Tiradentes, cuja memória é reverenciada em todo 21 de abril. É Herói nacional que se insurgiu contra o tratamento agressivo que a Coroa Portuguesa outorgava ao Brasil, então Colônia, com ênfase para as Minas Gerais. É personagem instigante da história em diversas áreas do conhecimento.

Foi esse Mineiro o artífice do movimento e o grande pensador do processo da inconfidência que levou à efetiva independência do Brasil. O único a “confessar” o “crime”. Certamente para honrar sua carreira militar, e o cargo de Alferes, Comandante do Destacamento dos Dragões. Uma de suas atribuições era o patrulhamento da estrada pela qual escoava o ouro de nossas Terras para Além-Mar. Foi

líder indiscutivelmente preparado.

O desembargador Lúcio Urbano Silva Martins, ex-presidente do Tribunal de Justiça e Superintendente da Memória do Judiciário Mineiro, discursando na solenidade de comemoração do Dia da Inconfidência Mineira, na cidade de Ouro Preto, em 1999, disse ter sido o mais valoroso movimento de consciência nacional e aos inconfidentes, contaminados pelos ideais da Independência Americana e por aqueles que motivaram a Revolução Francesa, coube a idealização da pátria brasileira. Lembrou, ainda, que Tiradentes trazia consigo um exemplar da Carta Constitucional Americana, lendo-a publicamente para angariar simpatizantes da liberdade, da quebra das algemas postas pela Matriz.

Nas palavras do e. Desembargador citado, a base da conjuração assentava na liberdade e na independência. Havia, ainda, concepções da futura bandeira, dos símbolos e também discussão sobre a forma de governo, planos econômicos, inclusive para aproveitamento dos recursos como ferro e salitre, e a instalação de fábricas. Tudo a ser coroado com o bom uso das riquezas mineiras em prol do Brasil.

Culto e pesquisador, pensou uma Universidade naquela cidade, e hoje lá está sediada a Federal de São João del-Rei, uma grande Instituição, sabidamente capaz de oferecer o conhecimento aos seus mais de 8.000 acadêmicos.

E não foi sem motivos que o Mártir nacional assim idealizou. A região é de cultura e artes; inspira pensadores de diversas searas. É o berço do pensamento político para a liberdade nacional. Posso atestar porque naquelas plagas exerci a magistratura. Titular em Resende Costa, Terra de outros Heróis Inconfidentes: José de Resende Costa e José de Resende Costa filho. Fui juiz cooperador, por dois anos, em São João del-Rei, antiga comarca do Rio das Mortes, da qual fez e faz parte o município de Tiradentes. Ambos, próximos a Ritópolis, que também a integra.

Segundo escreveu Christobaldo Motta de Almeida sobre Joaquim José, na revista Memória Cult: “- órfão aos 11 anos, foi morar com o cirurgião Sebastião Dantas, seu padrinho, com quem aprendeu as primeiras noções práticas, médicas e cirúrgicas. Com o Frei Veloso, primo e botânico, deve ter aprimorado seus conhecimentos.” E em função disso, tornou-se sócio de uma botica de assistência à pobreza,

em Vila Rica. Possuía também conhecimento de engenharia, tanto que se apresentou para construir aquedutos na cidade do Rio de Janeiro. Visto assim, antes de ser reconhecido herói nacional, pelo patriotismo, era realizador de obras diversas.

Tiradentes, Suplicado, por sentença judicial foi morto e esquartejado, com exposição de suas partes em diversas cidades, especialmente Vila Rica, hoje Ouro Preto, como sabido. Morreu o homem. A obra ficou. Vivem e são cultuados seus modelos de pensador iluminista, de militar, de dentista prático, de conhecedor de botânica, de filantropo, de construtor, e de homem que buscou conhecimento em outros continentes para preparar seu País para a libertação. Tudo a ensejar, até hoje, a atenção de escritores e pesquisadores sobre sua vida, eis que permanecem hígidos o mito e o herói, elevado à condição de unidade nacional. Nada mais é necessário falar sobre seu legado. Nem é pretensão deste escrito.

Havia, contudo, discussão acalorada sobre o local de seu nascimento, o que não era desarrazoado, de um lado em função da obra por ele deixada, o valor histórico de sua memória, e de outro, porque não fora ele registrado civilmente. A lide foi equacionada pelo Judiciário.

Aos 02 de julho de 2009, a 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça deste Estado reuniu-se em Sessão para julgamento do Recurso de Apelação oriundo da Comarca de São João del-Rei, sendo interessados os Muni-

cípios de Ritápolis e Tiradentes, o qual foi relatado pelo e. Desembargador José Altivo Brandão Teixeira, natural de Ubá, preparado magistrado deste Estado, de vasta cultura jurídica e histórica, além de experimentado julgador com mais de 40 anos de carreira. O voto foi revisado pelo e. Desembargador Caetano Levi Lopes, nascido na primeira Capital de Minas, a vetusta Mariana, professor, escritor e membro Titular da Academia Marianense de Letras e da Academia Barbacenense de Ciências Jurídicas, e membro Correspondente da Academia de Letras Barbacenense. Natural de Ibiá, na confluência do Alto Paranaíba e do Triângulo, integrei a Turma na condição de vogal. Como escrevi, fui ex-juiz daquela região, nos idos de 1990 a 1992, quando aprofundei conhecimento sobre a importância da figura de Tiradentes para o Povo da região.

O julgamento confirmou a sentença proferida pelo ínclito Juiz Hélio Martins da Costa, daquela Comarca. O Instituto Histórico e Geográfico e outras Entidades correlatas daquela cidade fizeram um trabalho elogiável pela qualidade. Todavia, a Turma de Desembargadores se convenceu que o Pedido de Justificação para Registro Tardio de Joaquim José da Silva Xavier, o “Tiradentes”, com base na Lei Federal n.º 6015, que é de 1973, apesar de altruísta, era dispensável, posto que o Herói declarou ter nascido em São João del-Rei, aos 12 de novembro de 1746, filho de Domingos da Silva Santos e Antônia da Encarnação Xavier, e o registro ba-

tismal assim atestava, com força de lei, razão pela qual desnecessária, juridicamente, na atualidade, a execução do disposto no artigo 50 da Lei de Registros Públicos, que autoriza a inscrição tardia do nascimento e não sua confirmação. O tempo rege a lei a ser aplicada ao fato. É regra.

A memória de Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, pela importância imensurável de seu legado, pertence ao Povo, fonte e destinatário de todo o Poder. Com mais razão, à região; e mais, aos municípios mencionados, porque é patrimônio maior da nacionalidade e pertencente às gerações de brasileiros, que são seus conterrâneos. Seu berço, sua morada e seu túmulo são a memória e a história brasileiras. Eternamente.

Naquele julgamento histórico, o Tribunal de Justiça deliberou, unanimemente, que tecnicamente o Registro Tardio de Nascimento do Mártir, segundo a atual Lei de Registros Públicos, apenas seria imperioso se inexistisse inscrição, sob o regramento jurídico que à época imperava. Nada obstante, o registro de Tiradentes foi realizado e lavrado perante a Igreja, conforme as prescrições legais então vigentes, legitimado como ato jurídico perfeito e acabado, a constituir justo título para que o Município e a Comarca homenageados sejam reconhecidos como o de nascimento e registro de Tiradentes, nos termos da divisão Judiciária em vigor naquele momento.

O Judiciário Mineiro, na prática, confirmou a legalidade do batistério de Tiradentes, enquanto registro eclesiástico, constitutivo de prova do nascimento de pessoa católica, ocorrido antes de janeiro de 1889, quando criado o Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais na forma como hoje é conhecida. Dele há assentamento na Igreja do Pilar e na Biblioteca Nacional, cumprindo os requisitos da lei vigente à época para atestar a existência da pessoa de Joaquim José da Silva Xavier, o “Tiradentes.”

A partir desse acórdão, cultores da história e da memória de nosso Herói, a citar: o Juiz da Comarca e historiador Auro Aparecido Maia Andrade; o advogado e historiador Wainer de Carvalho Ávila, atual presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São João del-Rei e da Academia de Letras de São João del-Rei e Tiradentes; também o atual Diretor da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, chanceler da Comenda, Eugênio Ferraz, escritor, historiador, ex-superintendente do Ministério da Fazenda em Minas Gerais e ex-diretor da Casa dos Contos de Ouro Preto, arrimados no Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais e nos préstimos de pessoas gradas, com a participação essencial dos prefeitos daqueles municípios, com certeza todos iluminados pelo altruísmo do conterrâneo em memória, através de Leis e decretos, conjuntamente, o que é “sui generis”, fizeram originar a “Comenda da Liberdade e Cida-

nia”, que celebra Tiradentes no local de seu nascimento, cujo Conselho é formado por cidadãos daqueles municípios.

A outorga anual é feita em rodízio pelos municípios anfitriã, demonstrando que o ideal de democracia de Tiradentes vicejou no coração de seu povo.

Conforme noticiou o Jornal das Lajes, a primeira entrega, ocorreu em 2011, realizada na Fazenda do Pombal, onde, efetivamente, Tiradentes nasceu, quando então pertencia ao território de São João del-Rei, antiga Comarca do Rio das Mortes, circunscrição judiciária que abrangia os envolvidos. Quando possuía ele 9 anos, a região da Pombal passou a pertencer a São José del-Rei. Em 1755, retornou politicamente a São João del-Rei. Em 1963, Pombal passou a pertencer a Ritópolis, ex- São José del-Rei. No Governo de Cesário Alvim, a antiga Vila São José, local de reunião dos Inconfidentes, tornou-se o município de Tiradentes, hoje conhecido internacionalmente como patrimônio de Todos pela sua arquitetura, por suas artes e por sua história.

O imbróglio tinha razão de ser. Em 1714, foram criadas as primeiras Comarcas de Minas Gerais: Comarca de Vila Rica (Ouro Preto), Comarca do Rio das Velhas (Sabará) e Comarca do Rio das Mortes (São João del-Rei). Em 1737, foi criada a Comarca do Serro do Frio. As quatro na dependência da Relação da Bahia até o ano de 1757, quando passaram à jurisdi-

ção da Relação do Rio de Janeiro. O Rio, à época, tinha sessenta mil almas. Minas possuía mais de trezentas mil almas. Portanto, em 12 de novembro de 1746, quando nasceu nosso Herói, sua alma foi registrada em Terras e em Igreja da Comarca do Rio das Mortes, São João del-Rei. É dito.

É a história revivida, verdade sabida, e que não deve ser revisitada pelo Judiciário, e sim referendada, porque é pétrea, inatingível por decisão judicial, qualquer que seja a hierarquia, eis que a sentença não pode alterar o curso da história. No caso, a união em torno dos ideais e a conscientização política nascida de seu movimento cívico para o bem do Brasil, são mais importantes que novel certidão de nascimento, que apenas referendaria o batistério de Tiradentes.

Vistos e discutidos a ação e o recurso naqueles autos, que não tinham caráter litigioso e, sim, de jurisdição voluntária, o Poder Jurisdicional deste Estado, em sua constitucional missão de interpretar o Direito, faz compreender que Tiradentes reside no Panteão da História, situado na memória de cada cidadão e registrado segundo a lei da época em São João del-Rei, independentemente das ulteriores reconfigurações geográficas e judiciárias, até porque essa foi a expressão de sua vontade, posto que assim declarou ao ser interrogado nos autos da devassa.

***Desembargador e historiador**

Galeria de ARTE



www.iarremate.com



Educando com arte

*Projeto integrado de educação patrimonial e educação fundamental,
no Museu das Reduções, para alunos dos 5º e 6º anos.
Informações: (31)3553-5182 / museudasreducoes@gmail.com*

INDIC
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E
INTEGRAÇÃO CULTURAL